

**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 008/2008.**

TOTAL DE PÁGINAS: 07.

ASSUNTO: Referenda e Aprova o Termo de Convênio de Cooperação Financeira, celebrado entre o Município de Sarandi e o Conselho Comunitário de Segurança de Sarandi - CONSEG.

AUTOR: **MESA DIRETORA.**

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA EM 20/12/2008.

PROMULGAÇÃO EM 22/12/2008.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO “JORNAL DO POVO”, EM 24/12/2008, QUARTA-FEIRA, SOB O Nº 5.525.

Ofício de Encaminhamento no dia 22/12/2008, sob o nº 620/2008/DAB*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2008.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, N° 1386 - FONE/FAX: (44) 4009.1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Nº 8 / 08

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 008/2008.

APROVADO EM 20.12.08

DE 12.12.08

Súmula:- Referenda e Aprova o Termo de Convênio de Cooperação Financeira, celebrado entre o Município de Sarandi e o Conselho Comunitário de Segurança de Sarandi – CONSEG. .

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, Referendado e aprovado o Termo de Convênio de Cooperação Financeira, celebrado entre o Município de Sarandi e o Conselho Comunitário de Segurança de Sarandi – CONSEG, pelo período em que foram efetuados repasses num total de R\$. 103.200,00 (Cento e Três Mil e Duzentos Reais), ao Conselho Comunitário de Segurança- CONSEG, com utilização da dotação orçamentária 03.001.04.122.0009.200.3.350.41.00.00 fonte 01000. Código reduzido 27, com o objetivo de auxiliar na manutenção de suas atividades, conforme dispõe o estatuto do conveniando, tendo como meta a melhoria da segurança publica em todo o território do Município de Sarandi.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês dezembro do ano de 2008.


Rafael Dzybylski,
Presidente


João de Lara Vieira,
Vice-Presidente


Luiz Carlos de Aguiar,
1º Secretário

Cilas Souza Morais,
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, N° 1386 - FONE/FAX: (44) 4009.1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Nº 8 / 08

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 008/2008.

Súmula:- Referenda e Aprova o Termo de Convênio de Cooperação Financeira, celebrado entre o Município de Sarandi e o Conselho Comunitário de Segurança de Sarandi – CONSEG. .

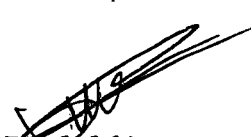
A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, Referendado e aprovado o Termo de Convênio de Cooperação Financeira, celebrado entre o Município de Sarandi e o Conselho Comunitário de Segurança de Sarandi – CONSEG, pelo período em que foram efetuados repasses num total de R\$. 103.200,00 (Cento e Três Mil e Duzentos Reais), ao Conselho Comunitário de Segurança- CONSEG, com utilização da dotação orçamentária 03.001.04.122.0009.200.3.350.41.00.00 fonte 01000. Código reduzido 27, com o objetivo de auxiliar na manutenção de suas atividades, conforme dispõe o estatuto do conveniando, tendo como meta a melhoria da segurança publica em todo o território do Município de Sarandi.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

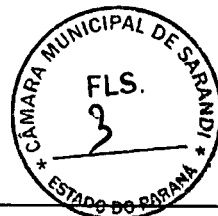
Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês dezembro do ano de 2008.


Rafael Pszybyski,
Presidente

João de Lara Vieira,
Vice-Presidente


Luiz Carlos de Aguiar,
1º Secretário

Cilas Souza Moraes,
2º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº

SÚMULA: Referenda e Aprova o Termo de Convênio de Cooperação Financeira, celebrado entre o Município de Sarandi e o Conselho Comunitário de Segurança de Sarandi – CONSEG.

**A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,
Decreta:**

→ período em que foram efetuados repasses num total de

Art. 1º. Fica referendado e aprovado o Termo de Convênio de Cooperação Financeira, celebrado entre o Município de Sarandi e o Conselho Comunitário de Segurança de Sarandi – CONSEG, com vigência de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2008, (no qual fica devidamente autorizado o repasse da importância de R\$ 103.200,00 (Cento e três mil e duzentos reais) ao Conselho Comunitário de segurança – CONSEG, com utilização da dotação orçamentária 03.001.04.122.0009.200.3.3.50.41.00.00 fonte 01000, código reduzido 27, com o objetivo de auxiliar na manutenção de suas atividades, conforme dispõe o estatuto do conveniando, tendo como meta a melhoria da segurança pública em todo território do Município de Sarandi.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, _____.

Presidente

Iniciativa (Mesa Executiva).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Planejamento

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Caixa Postal 71 CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-8628 / 3035-0800 – Sarandi – Paraná

Nº 8 / 0 8

Ofício 233/2008

Sarandi, 18 de dezembro de 2008.

Prezado Senhor:

Vimos através deste, conforme solicitação, informar a programática da despesa orçamentária onde foi efetuado os pagamentos ao Conség – Cons. Com. De Segurança de Sarandi - Pr, segue abaixo o quadro:

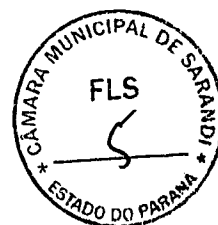
Programática da Despesa	
03.00	Secretaria Municipal de Administração
03.01	Departamento de Administração
04	Administração
122	Administração Geral
0009	Supervisão e Coordenação Administrativa
2006	Manutenção Sev. Apoio a Atividades Gerais da Administração
335041	Contribuições
01000	Livre

Sem mais para o momento, renovamos protestos de alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

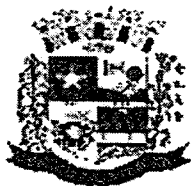
Franciely Leticia Schipitoski

Diretora do Dptº. de Controle Fin. e Orçamentário



Ilmo. Sr.
Dr. MARCOS ANTONIO RIBEIRO
DD. Procurador Jurídico
SARANDI-PR.

PROTOCOLO	
NOME:	
DATA:	/ /
ASSINATURA:	

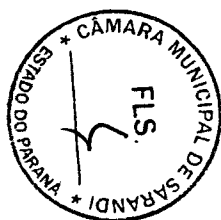


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI
Paraná

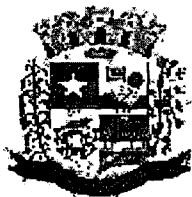
Exercício: 2008

Solicitações Emitidas

<u>Solicitação</u>	<u>Data</u>	<u>Fornecedor</u>	<u>Protocolo</u>	<u>Valor</u>	<u>Vlr. NAD</u>	<u>Vlr. Liberado</u>	<u>Saldo a Liberar</u>
Reduzido: 27 Programática: 03.001.04.122.0009.2.006.3.3.50.41.00.00. Fonte: 01000							
3374	24/3/2008	76.719.657/0001-75 - CONSEG- CONS.COM. DE SEGURANCA DE SDI-PR	/	25.800,00	25.800,00	0,00	0,00
5615	6/5/2008	76.719.657/0001-75 - CONSEG- CONS.COM. DE SEGURANCA DE SDI-PR	/	17.200,00	17.200,00	0,00	0,00
8322	18/7/2008	76.719.657/0001-75 - CONSEG- CONS.COM. DE SEGURANCA DE SDI-PR	/	8.600,00	8.600,00	0,00	0,00
9146	18/8/2008	76.719.657/0001-75 - CONSEG- CONS.COM. DE SEGURANCA DE SDI-PR	/	17.200,00	17.200,00	0,00	0,00
10801	16/10/2008	76.719.657/0001-75 - CONSEG- CONS.COM. DE SEGURANCA DE SDI-PR	/	25.800,00	25.800,00	0,00	0,00
12302	10/12/2008	76.719.657/0001-75 - CONSEG- CONS.COM. DE SEGURANCA DE SDI-PR	/	8.600,00	8.600,00	0,00	0,00
Total da Dotação:				103.200,00	103.200,00	0,00	0,00
Total Geral:				103.200,00	103.200,00	0,00	0,00



80 / 88



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

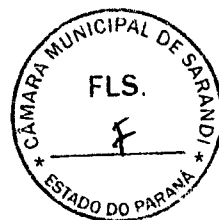
Estado do Paraná

Exercício: 2008

Nº 8 / 0 8

Extrato do Credor no Período de 01/01/2008 a 18/12/2008

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Fonte TCE</u>	<u>Valor Empenhado</u>	<u>Valor Anulação</u>	<u>Valor Retenções</u>	<u>Valor Liquidado</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor A Pagar</u>	<u>Nº Processo</u>
4869 CONSEG- CONS.COM. DE SEGURANCA DE SDI-PR									
CNPJ/CPF 76719657000175						Saldo Anterior a Pagar:	0,00		
2092/2008	24/03/2008	1000	25.800,00	25.800,00				0,00	0/0
2152/2008	28/03/2008	1000	25.800,00			25.800,00		25.800,00	0/0
2152/2008	31/03/2008	1000					25.800,00	0,00	0/0
3523/2008	07/05/2008	1000	17.200,00					17.200,00	0/0
3523/2008	12/05/2008	1000				8.600,00	8.600,00	8.600,00	0/0
3523/2008	05/06/2008	1000				8.600,00		8.600,00	0/0
3523/2008	08/07/2008	1000					8.600,00	0,00	0/0
6003/2008	21/07/2008	1000	8.600,00					8.600,00	0/0
6003/2008	29/07/2008	1000				8.600,00	8.600,00	0,00	0/0
7012/2008	19/08/2008	1000	17.200,00					17.200,00	0/0
7012/2008	22/08/2008	1000				17.200,00		17.200,00	0/0
7012/2008	25/08/2008	1000					8.600,00	8.600,00	0/0
7012/2008	30/09/2008	1000					8.600,00	0,00	0/0
8737/2008	17/10/2008	1000	25.800,00					25.800,00	0/0
8737/2008	23/10/2008	1000				8.600,00	8.600,00	17.200,00	0/0
8737/2008	04/11/2008	1000				8.600,00		17.200,00	0/0
8737/2008	10/11/2008	1000					8.600,00	8.600,00	0/0
8737/2008	19/11/2008	1000				8.600,00		8.600,00	0/0
8737/2008	20/11/2008	1000					8.600,00	0,00	0/0
10406/2008	10/12/2008	1000	8.600,00					8.600,00	0/0
10406/2008	16/12/2008	1000				8.600,00	8.600,00	0,00	0/0
Total do Fornecedor			129.000,00	25.800,00	0,00	103.200,00	103.200,00	0,00	
TOTAL GERAL			129.000,00	25.800,00	0,00	103.200,00	103.200,00	0,00	





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, N° 1386 - FONE/FAX: (44) 4009.1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Of. 620/2008/DAB*

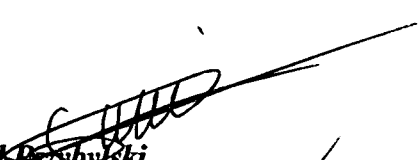
Sarandi, 22 de dezembro de 2008.

Nº 8 / 08

Senhor Prefeito, ,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, cópia do Decreto Legislativo nº 008/2008, de Autoria da **MESA DIRETORA**, o qual Referenda e Aprova Termo de Convênio de Cooperação Técnica Financeira celebrado entre o Município de Sarandi e o Conselho Comunitário de Segurança de Sarandi – CONSEG, aprovado por Unanimidade em Sessão Ordinária levada a efeito em 20 de dezembro do corrente ano.

Respeitosamente,


Rafael Pszybylski,
Presidente


Luiz Carlos de Aguiar,
1º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
Aparecido Farias Spada,
Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal.
Nesta.

